

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024****1. OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS, UNIDADE ACOLHEDORA E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.**

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

2.1 Quadro das especificações e estimativo.

**Em caso de divergência entre a descrição da plataforma licitardigital e o termo de referência, será considerada a do Termo de Referência deste Edital.**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QTDADA: | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|--|------|---------|-----------|-----------|
| 01   | <b>CAIXA AMPLIFICADA DE SOM MINI TORRE</b> caixa amplificada profissional de alta qualidade de som. Rádio FM. Áudio MP3/WMA/FM. Conexão USB, SD, Aux. 1ª AVIN e MIX out. Conectividade: Bluetooth Balanceamento completo de som (graves, médio e agudos). Conector para instrumento musical elétrico e microfone. Bateria interna recarregável podendo durar de 2 a 8 horas. Amplia. Bem. De 100W máx. Vox/Rec. 2xVHF microfones Bass & treble controles MIC VOL/Encho/delay/Contour controle de volume de música. MIC & Line inputs, MP3 & IPOD inputs sensibilidade: 99 dB Rango de frequência 35 Hz – 20 KHz. Energia/Voltagem 110v (ou bivolt) – 240 Vac/50-60 Hz máx. Potência: 800W. Display: LCD LD alfanumérico 2 microfones sem fio, cabo para energia, cabo carregador veicular, suportes para microfones e 2 baterias 9 volts para os microfones inclusos. Alças e rodinhas para transporte. Peso aprox. 20 kg. Tamanho aproximadamente 15" (polegadas). <b>Garantia: mínimo de 12 (doze)</b> | UND  | 05      | 1.713,13  | 8.565,65  |
| 02   | <b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO</b> ; 04 bocas sendo 02 queimadores simples e 02 queimadores duplo com forno, mesa e grelha (40x40cm) em ferro fundido, bandeja coletora móvel esmaltada a fogo, corpo em pintura a pó eletrostática medida aproximada (lxpxa): 0,90x0,90x80 cm, <b>garantia 12 meses</b>   | UND  | 03      | 3.767,35  | 11.302,05 |
| 03   | <b>GELADEIRA, 127 VOLTS, MINIMO DE 400 LTS</b> , duas portas com refrigerador, no mínimo 03 prateleiras de vidro, contendo portas latas, porta ovos, porta garrafas, iluminação interna, bivolt, medidas aprox. largura: 62cm, altura: 185cm,  | UND  | 03      | 4.491,70  | 14.825,10 |

|    |   |     |    |          |           |
|----|---|-----|----|----------|-----------|
|    | profundidade: 75,5cm, <b>garantia 12 meses.</b>   |     |    |          |           |
| 04 | <b>VENTILADOR DE PAREDE MODELO 60 CM COR PRETO</b><br>especificações : potencia : 1/5cv- 147 w rpm : 1200 máxima<br>tensão bivolt velocidade regulável equipado com fusível<br>término de segurança dimensões : diâmetro da grade : 600 mm<br>diâmetro da hélice :530 mm peso: 3 53   | UND | 10 | 362,48   | 3.624,80  |
| 05 | <b>BALANCA, TIPO ELETRONICA, VISOR DIGITAL COM<br/>INDICACAO REMOTA (SEM COLUNA),</b> com capacidade para<br>30kg, com menor divisão igual ou melhor que 5g, medindo a<br>plataforma de aço inox mínimo de 400 x 350mm, base em aço<br>carbono, voltagem de 110v a 240v, homologada pelo inmetro,<br>com cabos, acessórios e manuais necessários para instalação<br>e operação, assistência técnica no Brasil, garantia mínima de<br>12 meses. Aprovada com Selo e Lacre do INMETRO | UND | 13 | 1.259,04 | 16.367,52 |
| 06 | <b>BATEDEIRA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS,</b><br>potência mínima de 600 w com corpo em aço inox com<br>acabamento em pintura epóxi, tigela em aço inox aisi 304, com<br>no mínimo 3 batedores: globo, raquete e espiral, com seletor<br>para 3 velocidades, com basculamento, potencia do motor<br>mínima de 1/2cv, na cor branca, tensão de alimentação<br>110/127, com garantia mínima de 1 ano apos entrega de<br>equipamento, assistência técnica no sistema balcão    | UND | 01 | 785,30   | 785,30    |
| 07 | <b>APARELHO TELEFONICO C/ TECLAS/ CHAVE</b> design<br>moderno e memoria para ate 14 números desenvol casa e<br>escritório tipos de campainha: 03 volumes e melodias tecla<br>mudo tecla flash programável (100 e 250 ms) tecla rediscar<br>tecla pausa dimensões (lxaxp=16x20 5x6cm)  | UND | 05 | 164,50   | 822,50    |
| 08 | <b>LIQUIDIFICADOR DE 12 VELOCIDADES - BIVOLT,</b><br><b>CERTIFICADO PELO INMETRO</b> com 1000 w de potência,<br>copo e tampa em San Cristal resistente com capacidade para<br>no mínimo 03 litros total , faca serrilhada em aço inox, peso<br>aproximado de 2,5 kg, base antiderrapante, dimensão<br>aproximada do produto (AxLxP): 37 x 20 x 26 cm. Conteúdo da<br>embalagem: 1 liquidificador e 1 filtro, 1 manual de instruções e<br>1 certificado de garantia de 12 meses.     | UND | 10 | 492,00   | 2.460,00  |

|    |  |     |    |          |          |
|----|--|-----|----|----------|----------|
| 09 | <b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b> modelo: monofásico; vazão mínima : 360 l/h; tipo: lava-jato. características adicionais: rodas, gatilho auto- desligavel, misturador, pisto- tensão: 110/220 v; pressão: 1800 psi; Acessórios: 1 pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 lança com bico regulável (leque e concentrado); 1 mangueira de alta pressão de comprimento mínimo de 5 metros; 1 engate rápido; 1 aplicador de detergente com conexão rápida; 1 agulha de limpeza do bico. componentes: bomba axial com cabeçote de alumínio; pistões em aço inox; cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros; 2 rodas para transporte; porta-acessórios; suporte de mangueira, cabo elétrico e pistola. certificada pelo inmetro | UND | 03 | 2.161,00 | 6.483,00 |
| 10 | <b>ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL PARA SÓLIDOS E LÍQUIDOS</b> , com as especificações mínimas de: funções de aspersão, extração, soprador, aspirador pó e aspirador líquido; filtro: lavável; cabo elétrico de no mínimo 5 metros de extensão; vazão de no mínimo 31 (l/s); tanque de água limpa de no mínimo 4 litros; rodízios para movimentação; potencia mínima de 1600w; tubos prolongador extensor; bocal para cantos, bocal piso para líquidos; adaptador; bocal de extração; 110/127 volts; garantia de 12 meses   | UND | 03 | 1.234,69 | 3.704,07 |

### 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os fornecimentos serão feitos na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade – MG CEP 35.930-468) mediante AF's – Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pela Fundação Municipal Crê-Ser, de acordo com necessidades do mesmo, conforme especificações do item constante do termo de referência, respeitada a ordem de registro dos fornecedores.

3.1.1- O fornecimento deverá ocorrer **em até 30 (trinta) dias** após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. No ato do fornecimento será observada a especificação constante deste termo, sendo de responsabilidade da Comissão de Recebimento de Material, assegurar que:

- a) O objeto corresponde àquele especificado neste termo;
- b) O objeto está completo;
- c) Não existem partes do objeto e seus acessórios danificados.

3.3. No caso de não atendimento às exigências a Comissão de recebimento deverá:

a) Exigir a substituição imediata do material em desacordo com as especificações exigidas e proposta apresentada ou, quaisquer avarias, sem ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser, exceto as situações oficialmente justificadas e aceitas pela Comissão de Recebimento, desde que não signifique prejuízos de espécie alguma a Fundação Municipal Crê-Ser.

b) O recebimento poderá ser definitivo, mediante aposição de carimbo e assinatura da comissão de recebimento de material, no documento fiscal e mediante termo de recebimento definitivo emitido pela Comissão de Recebimento, contendo indicação de atendimento integral das especificações contratadas;

#### **4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

4.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

4.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e Contrato;

4.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital do Contrato e na Autorização de Fornecimento;

4.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

4.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

4.8. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

4.9. Entregar as quantidades solicitadas pela Fundação Crê-Ser, acompanhados de documento de controle e documento Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento.

#### **5. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

5.1. **O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias** após recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho, contados da solicitação via telefone, ou e-mail, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante /contratado e acatado pelo solicitante;

5.2. O fornecimento deverá ser feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação Crê-Ser, mediante Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras / Almoarifado, mediante assinatura em controle de fornecimento oferecido pelo fornecedor.

#### **6. VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência durante um período de 06 (seis) meses.

#### **7. DA FORMA DE AQUISIÇÃO**

6.1. Os fornecimentos será mediante a emissão de autorização de fornecimento ou autorização de empenho e deverá ocorrer em no máximo **30 (TRINTA) DIAS**.

#### **8. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES**

Os licitantes poderão contatar o Setor de Compras através do telefone (31) 3851-1558, para dirimir dúvida e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento, bem como demais informações pertinentes.

**Nádia Cota Guimarães**  
**ASSESSORA DE DIRETORIA**  
**Fundação Municipal Crê-Ser**